Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.515, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, nas datas de ocorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 15 de junho de 2010, das 8h às 14h, e no dia 25 de junho de 2010, das 7h às 10h e 30min e das 13h e 30 min às 18h, em virtude da realização dos jogos Brasil x Coréia do Norte e Brasil x Portugal, respectivamente, válidos pela Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Art. 2.º Em cada fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010 em que o Brasil participar, fica estabelecido o horário especificado no Art. 1.º, conforme o horário determinado para cada jogo, sendo eles às 11h ou às 15h 30min.

Art. 3.º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao controle de trânsito, os emergenciais de saúde, os de zeladoria de bens públicos, os de cidadania e assistência social, os de limpeza pública e os serviços cemiteriais.

Art. 4.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais referidos no Art. 3.º do presente Decreto.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração